

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa identificou a necessidade de contratar empresa especializada na organização, locação e montagem de estruturas diversas, para todos eventos realizados pelo município de São Pedro da Cipa, incluindo “Cavalgada”, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sob a orientação e responsabilidade da Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de São Pedro da Cipa-MT.

Desta feita, poderemos contar com serviços especializados de execução de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através da Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a Cultura, o Turismo e o Lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, festividades municipais e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento.

Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

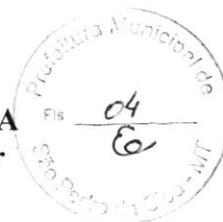
2. ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através da Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados na execução de eventos para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa exige a definição de requisitos claros e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

4. REQUISITOS GERAIS:

- Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
- Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;
- Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
- Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

5. REQUISITOS LEGAIS:

- Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;
Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
Regularidade fiscal e trabalhista.

6. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

- Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
- Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
- Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
- Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;
- Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
- Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
- Flexibilidade para adaptação às exigências específicas, sem comprometer a qualidade ou segurança.

A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:



O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados na execução de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através da Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e unidades administrativas, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis.

A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

8.1. Soluções de Mercado Disponíveis:

- Serviço completo organização, logística e execução.
- Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalho necessárias nas diversas etapas do evento.
- Serviços de montagem de estruturas temporárias, sonorização e iluminação especializada.

8.2. Formas de Contratações Mais Utilizadas:

- Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor.
- Concorrência para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas.
- Pregão para eventos de grande porte, dada a necessidade de ampla pesquisa de mercado e avaliação minuciosa das propostas.
- Adesão de ata, para aquisição de bens e serviços comuns, que é a modalidade de contratação.

8.3. Análise e Avaliação para Atender as Necessidades do ETP:

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade adesão de ata de registro de preços, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente.

Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia da adesão da ata no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atendimento da necessidade de execução de eventos para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento.

9.1. Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos de cada evento;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



- Elaboração de projetos detalhados que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhando-os com o escopo e os objetivos definidos pelas unidades administrativas da Prefeitura;
- Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;
- Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;
- Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;
- Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;
- Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;
- Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;
- Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Unid.	Quant.	Descrição
1	Diária	300	BANHEIRO QUÍMICO: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em Polietileno ou material similar, com teto translúcido, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.
2	Diária	14	CAMARIM: Locação de camarim metálico tamanho 4 x 4 em estrutura metálica com ar-condicionado piso em chapa de compensado naval, med.4 x 4 equipada com ar-condicionado de no mínimo 9.000 btus.
3	Diária	8	COBERTURA TAMANHO 15X30: Locação de cobertura tamanho 15x30 de alumínio p30 no formato de 02 águas, com 06 pé direito, com 05 metros de 4 altura, totalizando 135 metros de alumínio p30, 06 talhas, 06 bases, 06 paus de carga, com estanhamento com cabo de aço adequado para sustentação da estrutura, coberto com lonas anti chama.
4	Diária	14	DECORAÇÃO DE CAMARIM: Locação de decoração de camarim metálico tamanho 4x4, de acordo com as exigências para atender a shows nacionais, com mão de obra inclusa
5	Diária	14	DECORAÇÃO PARA PORTAL: Locação de decoração para portal tamanho 10 x 10, com luzes decorativas, tecidos voil, e plantas naturais, com mão de obra inclusa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



6	Metro	1.500	GRADE INIBIDORA: Locação de grades inibidoras tubos produzidos em aço de 1 ½ chapa 16 quadro externo, com gradil interno, produzido com tubo de ½ chapa 16 fixado com suporte produzido em tubo de aço de 2 e chapa 14, medindo 2,25 x 1,20m, utilizado para inibir a travessia e/ou a condução de pessoas. Padrão de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso
7	Diária	12	GERADOR MÓVEL DE 115: Locação de grupo gerador móvel de 115 kva, trifásico tensão 440/380/220/110 vac, 60hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1.5 metros, com cabos de 95mm/4lances/25metros flexíveis (95mmx4x25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isolares e chave de reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, com aterramento.
8	Diária	14	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação de iluminação de grande porte locação e operação de 01 mesa digital Grand MA ou similar que controla pelo menos 48 movings/160 refletores e 200 cenas, 01 intercom 04 vias, 24 refletores – foco 1 de 1000 watts, 30 refletores – foco 5 de 1000 watts, 12 acl/, 16 strobos atomic dmx 3000 watts, 16 elipsoidal 1000 watts, 12 mini brute de 6 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça no mínimo 1500 watts dmx, 02 ventiladores, 36 canais de dimmer digital, 01 main Power - distribuidora de ac através de chave reversora 220/380 volts, disjuntor de 125ª, treliças em alumínio 120 p50, 36 metros linear de p30 de 4 metros, 08 metros linear de p30 2 mt, 08 mt linear de p30 - 1mt, 08 peças sleeve, 08 peças pau-de-carga, 08 peças base tubular, 14 algemas duplas, 08 talhas 01 tonelada corrente de 10 mt, 08 cintas para suportar 1000kl cada cinta.
9	Diária	50	LONAS TIPO CORTINAS: Locação de lonas tipo cortinas para tendas 10.0 x 10.0 locação de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas medindo 10.0 metros.
10	Diária	300	LONAS TIPO CORTINAS: Locação de lonas tipo cortinas para tendas 5 x5 locação de lonas tipo cortinas fixas para fechamentos laterais para tendas medindo 5.0 metros
11	Diária	12	GERADOR MÓVEL DE 180: Locação de motor gerador de energia móvel silencioso de 180 kva trifásico, tensão 380/220 volts, 60hz, com 6 horas de funcionamento c/ aterramento seguindo normas técnicas do corpo de bombeiros, 01 operador
12	Diária	14	PAINEL DE LED P10: Locação de painel de led p10 4x2 locação de painel de led p10 indoor distância entre pixels: 10 mm, ângulo de visão horizontal: 140°, ângulo de visão vertical: 140°, dimensões do gabinete: 576 x 576 x 75 mm (1xexp),- resolução do gabinete: 64 x 64 pixels, construção do gabinete: alumínio,- brilho >1100 cd/m2, níveis de cinza: 4096, cores: 16,7 milhões, refresh rate: 800 hz, frame rate: 60 hz, ajuste de brilho 256 níveis
13	Diária	12	PAINEL DE LED P2: Locação de Painel de led p2 4x3- locação de painel de led p2 4 x 3 locação de painel de led função do mostrador: vídeo, customizado: slim, cor do chip: colorido, utilização: interno/interno, modelo número: p6-cast; pixels: outros Led, configuração: smd3in1, rgb, tamanho: 192 mm x 96 mm, resolução: 32 x 16 pixels, tamanho da tela 0,576m x 0,576m, armário de alumínio, brilho: 2200 cd, fonte de energia: 110v-240v ac, software: incluso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



14	Diária	8	PALCO 12X10: Locação de palco tamanho 12x10 locação de palco de alumínio q30, medindo 12.00 m de frente (boca de cena) por 10.00 profundidade com pé direito de até 8.00 metros para cenário por 1.60 mt do solo ao piso de compensado naval, com sustentação de luz no teto de até 2.000 quilos distribuídos. Coberto em lona anti extingüível com blackout na cor cinza ou Branca. Fechado fundos e laterais em telas ortofônicas pretas, coberto
15	Diária	14	PALCO 14 X 12: Locação de palco tamanho 14 x 12 locação de palco de alumínio q30, medindo 14m de frente (boca de cena) por 12m de profundidade com pé direito de até 8 metros para cenário por 2m do solo ao piso de compensado naval, com sustentação de luz no teto de até 3.000 quilos distribuídos. Coberto em lona anti extingüível com blackout na cor cinza ou branca. Fechado fundos e laterais em telas ortofônicas pretas, coberto com ART de montagem
16	Metro ²	1.500	PISO TABLADO: Locação de material, equipamento e espaço em geral - do tipo tablado piso em chapa de compensado naval de 30 mm, com contorno de ferragem de chapa 14, com capacidade de suportar até 100 quilos por m ² .
17	Metro Linear	2.000	FECHAMENTO – Tipo Locação de placas de fechamentos em chapas 19 corrugada com 20 dobras de mm, 2,20 metros de altura, sendo 2 metros de largura, com armação em volta de metalão na medida de 20 mm x 30 m em chapa 16 soldado com pé lateral
18	Diária	14	PORTAL TRELIÇADO: Locação de portais treliçado em q 30 10 x 05 portais de box truss: portais em box medindo 10x5m – portais confeccionados em q30, box truss, com hasteamento, pé de galinha ou sapatas de acordo com o tipo de piso
19	Diária	14	SOM DE GRANDE PORTE: Locação de operação de som 01 processador digital, 01 equalizador de 31 bandas de equalização, 01 analisador de espectro digital, 01 cd player, 02 caixas de comunicação entre as mesas de p.a. e monitor, 01 mesa digital 48 canais com 12 grupos de vca 01 mesa digital 48 canais com 36 vias dse monitor p.a - 24 caixas line array contendo no mínimo 02 alto falante de 08 e 02 drivers titanium de 01 polegada, 08 amplificadores digitais compatível com o sistema, 24 caixas subgrave contendo no mínimo 02 alto falantes de 18 polegadas cada, 04 amplificadores digitais compatível, 01 sistema side 08 caixas line array contendo no mínimo 01 alto falante de 08 e 01 driver titanium de 01 polegadas 02 amplificadores digitais compatível com o sistema 04 caixa subgrave contendo no mínimo 01 alto falante de 18 polegadas, 01 amplificador digital compatível com o sistema, 01 multi cabo 56 vias – 80mts de comprimento, 08 garras glamp, 30 pedestais girafa, 08 pedestais pequenos, 10 sub snake no mínimo 06 vias com cabo de 20 m, 08 régua de ac em ferro, 10 monitores contendo o mínimo 02 alto falante de 8 e 1 driver de titanium de 01 polegada amplificados e processados, 01 caixas sub processada e amplificada, microfones 06 sm 58 ou similares, 08 sm 57 ou similar, 02 sm 58 uhf sem fio ou similar, 04 microfones condenser 81 ou similar 01 d 52 ou similar, 04 shot gun ou similar para coral, 04 direct box ativo, 20 direct box passivo, 01 cabeçote valvulado de 800 watts, 01 caixa contendo 04 alto falantes de 08 polegadas, 08 canais de Power play, 08 fones de ouvido, 01 main Power com estabilizador de 5000 watts com chave reversora 220v/380v contendo: 12 tomadas 220v, 12 tomadas 110v com disjuntor de 125 amperes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



20	Diária	100	TENDA 10 X 10: Locação de tendas modelo piramidal 10 x 10, cobertura em lona pvc cor branca, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios, ultra violeta (uv) e oxidação, contém blackout, o que elimina 40% do calor, com retardamento anti- chamas, anti-mofo, anti- fungos, anti-ressecamento e impermeável, com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento, composta de calhas coletoras laterais inteiriças para captação e escoamento de água nos pés, altura de 3,50m em pés de sustentação sendo chapa
21	Diária	300	TENDA 05 X 05: Locação de tendas modelo piramidal med. 5 x 5 cobertura em lona pvc cor, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios, ultra violeta (uv) e oxidação, contém blackout, o que elimina 40% do calor, com retardamento anti-chamas, anti-mofo, anti-fungos, anti- ressecamento e impermeável, com solda eletrônica e com material reforçado em pontos de maior tensionamento, com base em estrutura metálica, medindo 5,00x5,00 composta de calhas coletoras laterais inteiriças para captação e escoamento de água nos pés, altura de 2,50m em pés de sustentação sendo chapa 14
22	Diária	16	VAN SPRINTER: Locação de van sprinter para traslado local para atender a shows nacionais
23	Diária	12	FOTOGRAFIA: Serviço de fotografia contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos institucionais. As imagens produzidas devem ter a melhor qualidade possível em termos de enquadramento, nitidez e resolução. Para os arquivos de imagem: tamanho mínimo de 3000x2000 pixels, 72 ppp e 2mb; feita exclusivamente com câmera(s) profissional(is), de maneira a registrar todos os momentos do evento, incluindo o público em geral e participantes específicos.
24	Diária	14	LOCUÇÃO: SERVIÇOS DE LOCUÇÃO - contratação dos serviços de apresentação, locução
25	Unidade	2	FOGOS: SHOW PIROTÉCNICO com fornecimento de materiais e execução com os seguintes componentes: - 02 tortas 100 tubos 1.8" em leque, com efeito de bombas tracante cracker e aberturas de efeito colorido em leque. - 02 tortas premier com 110 tubos de 1.8" com grande impacto visual, lançamentos simultâneos e sincronizados com duplos efeitos multicores. - 02 tortas scandallu's com efeitos em leque, retos, crossete e cores variadas. - 01 torta infinity com 177 tubos com efeitos diversos. - 02 tortas extreme pancadão com 103 tubos 1,8", com disparos vertical, em leque, efeito em z, traçante, folha seca, bombas coloridas e cascata em leque. - 01 torta importada 120 tbs baile de cores com efeito em z, com cauda dourada e cores variadas.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a referida contratação está em conformidade as cotações constantes no processo.

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos



disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

12.1. Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

12.1.1. Potencial de Economia de Escala: A contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de execução de eventos pode resultar em economias de escala significativas.

12.1.2. Garantia de Padronização e Qualidade: A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através da Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município de São Pedro da Cipa.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação de empresa prestadora de serviços especializados de execução de eventos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa está em pleno alinhamento com o calendário de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade para o exercício financeiro vigente. Este planejamento estratégico foi elaborado em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021. O referido Calendário Anual contempla, de forma detalhada, as necessidades de realização de eventos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através da Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município. O objetivo da contratação está harmonizado com as definições estratégicas do plano, evidenciando o cuidado com o uso eficiente dos recursos públicos e com a busca por economia de escala e otimização dos processos licitatórios.

Além disso, a referida contratação confirma o atendimento aos objetivos de governança das contratações estabelecidos no artigo 11 da Lei 14.133/2021, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de execução de eventos, visa alcançar



resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade.

14.1. Os resultados pretendidos incluem:

- Atendimento eficiente e eficaz das demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através da Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, considerando a natureza e especificidades do evento a ser realizado;
- Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
- Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
- Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
- Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;

Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento e ações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade de São Pedro da Cipa.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizes da Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

- Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
- Capacitação dos servidores envolvidos na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.
- Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.
- Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.
- Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18. § 1º, XII da Lei 14.133.



16. JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

A adoção do sistema de pregão presencial para a seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de execução de eventos.

- 16.1. Agilidade nos processos:** A possibilidade de realizar contratações a partir do sistema de registro de preços permite uma resposta mais rápida às necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através da Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com o princípio da celeridade.
- 16.2. Gerenciamento de Economicidade:** Possibilita um melhor gerenciamento da economia associados à flutuação de preços e demandas ao longo do tempo, coadunando-se com a gestão eficiente.

Diante do exposto, conclui-se que a modalidade escolhida para a contratação de serviços de execução de eventos para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa representa a estratégia mais adequada, não somente para garantir a eficiência e economicidade dos processos licitatórios, mas também para zelar pelo interesse público e pelo uso adequado dos recursos públicos.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

	IMPACTOS AMBIENTAIS	EFEITO DIRETO	MEDIDAS MITIGADORAS
17.1.	<i>Consumo de Energia</i>	Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.	Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.
17.2.	<i>Geração de Resíduos</i>	A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.	Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



17.3.	Poluição Sonora	Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.	Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.
17.4.	Impacto sobre a biodiversidade	A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.	Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.
17.5.	Poluição visual	Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.	Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê-las prontamente após a conclusão do evento.
17.6.	Utilização de recursos hídricos	Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.	Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.
17.7.	Emissões de gases veiculares	O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.	Promover o uso de carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação da empresa prestadora de serviços especializados de execução de eventos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através da Superintendência Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme regido pela Lei 14.133.

18.1. Este posicionamento apoia-se nos seguintes fundamentos:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028



- Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133), que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento e estruturação do Edital.
- Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos das unidades requerentes, gerando resultados positivos para a comunidade cipense.
- Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11 da Lei 14.133), pois o Estudo Técnico Preliminar assegura a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.
- Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório (Art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133), evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.
- Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório e a formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes (Art. 5º da Lei 14.133).
- Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I da Lei 14.133), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado.

Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem estar comum.

Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Pedro da Cipa/MT, 20 de fevereiro de 2025.

RESPONSÁVEL:

MARCOS DOURADO BASTOS
Superintendente Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
Superintendência de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2025 A 2028

